



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ



Rua Miquel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31 E-mail-ariranhadoivaí@gmail.com

## LEI Nº. 318/2009

**SUMULA:** Autoriza o Legislativo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2009 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito municipal, sanciono a seguinte Lei:

## LEI

**Artigo 1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir, no orçamento da Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2009, um crédito adicional suplementar no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

|                  |   |           |
|------------------|---|-----------|
| 01               | Poder Legislativo   |           |
| 0007 001.001     | Câmara Municipal  |           |
| 01.031.01012-001 | Atividades do Legislativo                                   |           |
| 3.3.90.39.00.00  | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física                  |           |
| 0.1.00.000001    | Recursos do Tesouro (descentralizados) – Exercício Corrente | 10.000,00 |
| TOTAL            |   | 10.000,00 |

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

|                  |   |           |
|------------------|---|-----------|
| 01               | Poder Legislativo   |           |
| 00010 001.001    | Câmara Municipal  |           |
| 01.031.01012-001 | Atividades do Legislativo                                   |           |
| 3.1.90.11.00.00  | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil               |           |
| 0.1.00.000001    | Recursos do Tesouro (descentralizados) – Exercício Corrente | 5.000,00  |
| 3.3.90.30.00.00  | Material de Consumo   |           |
| 0.1.00.000001    | Recursos do Tesouro (descentralizados) – Exercício Corrente | 5.000,00  |
| TOTAL            |   | 10.000,00 |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miquel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31 E-mail-ariranhadoivai@gmail.com

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos quatorze dias do mês de outubro de 2009.

---

Carlos Bandiera de Mattos  
Prefeito Municipal